

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e cinco minutos, o vice-presidente Luís iniciou a décima terceira reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, informando a ausência da presidente Ana Paula por motivos de saúde e agradeceu a presença de visitantes de outras instituições. Estavam presentes nessa reunião o membro da mesa diretora Luís Fernando Garcia e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Lana Fortes Silva, Rodolfo Luis Mazetto, Andrea Goldberg, Sônia Maria Montesino da Silva, Vanessa de Oliveira, Elaine de Matos, Edilene Nunes de Miranda, Wanderly Piován Valentin, Aparecido Domingos, Rosilane Silva de Alencar Amano, Fabiana Vercellino Grosso e Luiz Carlos de Oliveira dos Anjos. Também estavam presentes a secretária administrativa Bárbara Ribeiro Silva Santos e os convidados Rickson Lombardo, analista administrativo da comunidade Impacto, Deborah Cristiane de Jesus Santos, coordenadora da comunidade Impacto, Ana Paula Lima, gestora da AAMEEP, Maria Dias, diretora do instituto Adiante, Soraia Borges, coordenadora do instituto Adiante, Daniela Kimberli, estagiária de psicologia da UNINOVE, Daniela L. Cirne, estagiária de psicologia da UNINOVE, Viviane dos Santos, estagiária de psicologia da UNINOVE, Jayne de Lara Oliveira, estagiária de psicologia da UNINOVE, Thais Ferreira, estagiária de psicologia da UNINOVE, Paula Thais Santana Sousa, estagiária de psicologia da UNINOVE e Elaine Vieira, auxiliar de recursos humanos da SEPCD. Luís fala sobre as pautas do dia: fluxo das denúncias e organização das comissões do COMPED. Sobre o fluxo das denúncias pede a sugestão de ideias dos conselheiros presentes. A conselheira Fabiana Grosso fala sobre vários canais já existentes para denúncias. Houve algumas sugestões, como da Sra. Sônia que indica que as denúncias sejam encaminhadas à SEPCD, e sejam repassadas ao COMPED e então, na falta de possibilidade de resolução ser encaminhada para a delegacia da Pessoa com Deficiência. O vice-presidente Luís pondera sobre a transparência das denúncias, indicando ser importante ter espaço para as anônimas. Ana Paula, representante da AAMEEP disse que todo o processo da denúncia deve ser transparente, pois só soube do andamento da denúncia que apresentou na sétima reunião e das medidas tomadas na reunião de hoje. Luís pontuou a importância da acessibilidade de forma ampla, e não parcial ou metodológica como se vê em algumas instituições. Fabiana sugere que todos os projetos que passarem pela



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



prefeitura sejam analisados por equipe técnica e que seja colocado como critério a questão da acessibilidade, para que a inclusão da pessoa com deficiência seja respeitada. Andréa lembra da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e sugere que os projetos, antes de serem implementados, sejam avaliados por profissionais da referida Secretaria, que avaliem primeiramente as suas respectivas acessibilidades. Ademais, ainda sobre acessibilidade, sugere que seja realizada a interface com a Secretaria de Tecnologia e Inovação (SETIDE) para que os canais digitais do COMPED também sejam acessíveis às pessoas com deficiência. O conselheiro Luiz dos Anjos pontua que o COMPED é pouco divulgado à população e até para o próprio governo. Sugeriu que o COMPED convide o secretário de governo para a próxima reunião ordinária do COMPED. A secretária Bárbara identifica os canais já existentes para o acesso ao COMPED e meios para realizar as reclamações e denúncias, sendo eles: e-mail oficial (comped.sepcd@osasco.sp.gov.br), telefone da SEPCD e atendimento presencial na SEPCD. Colocou como sugestão a criação do site do COMPED, além de criar uma conta do Conselho nas redes sociais. Também foram sugeridos a divulgação por meio de cartazes fixados nos equipamentos públicos do município, tais como: Escolas, Unidades Básicas de Saúde, entre outros. Andréa sugeriu que os cartazes sejam fixados nas três unidades do Portal do Trabalhador (Centro, Sul e Norte), pois nestes passam centenas de pessoas todos os dias. Também foi sugerido que um representante do COMPED sempre esteja presente nos Eventos da Prefeitura para divulgar o Conselho. A conselheira Fabiana também sugeriu que fosse criado um portal de transparência específico do COMPED, para que todos tivessem acesso ao andamento dos processos de denúncias. Também foi deliberado sobre a necessidade de estabelecer um prazo para responder à entidade ou munícipe, quando este protocola a denúncia. Quanto a segunda pauta, sobre a organização das comissões, o vice-presidente Luís sugere que seja realizada uma reunião com os membros de cada comissão, fora do calendário das reuniões ordinárias, a fim de otimizar o tempo. A sugestão foi acolhida por todos. Luís comunica aos presentes que a reunião ordinária de outubro será cancelada devido à proximidade da conferência municipal dos direitos da pessoa com deficiência que será realizada em Osasco e convida as entidades para uma efetiva participação na Conferência. Deborah, da comunidade Impacto, faz uma fala de repúdio a SEPCD pela falta de comunicação pelo cancelamento do evento “Semana da Diversidade”. Disse que estava com todo material pronto quando foi comunicada sobre o referido cancelamento. O COMPED acolheu a fala de repúdio e fará um ofício cobrando explicações da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, lembrando que a Semana da Diversidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência foi instituída pela Lei nº 4.607 de 10 de Outubro de 2013. A secretária administrativa Bárbara pede a colaboração e a participação de todos do conselho na conferência que ocorrerá em outubro no CEFOR. Nada mais a tratar, o vice-presidente Luís Fernando encerra a reunião agradecendo a presença de todos às onze horas em ponto. Eu, Bárbara



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



Ribeiro Silva Santos, secretária administrativa do COMPED com o auxílio de Elaine Vieira, apoio administrativo, lavrei essa ata no dia de hoje.

Osasco, 28 de Setembro de 2023.

LUÍS FERNANDO GARCIA
Vice-Presidente